3° Termo Aditivo ao Contrato n° 46/2021

Termo Aditivo n° 34/2023 Contrato n° 46/2021 Pregão Presencial n° 10/2021 Processo Licitatório n° 32/2021

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de containers para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla, inscrita no CNPJ n° 05.759.560/0001-48, com sede no distrito de Vista Alegre, s/n°, cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representada pelo Sr. Cesar Bonatto, brasileiro, casado, presidente, portador do CPF n° 562.511.060-34, residente e domiciliado na comunidade de Santana, interior, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 46/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, conforme previsto na **Cláusula Quarta - Da Vigência**, do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato n° 46/2021 por mais 12(doze) meses.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá vigência a contar do dia 10 de maio de 2023 ao dia 09 de maio de 2024.

Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta - Do Reajustamento, do instrumento original, segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação do INPC (IBGE) para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de 3,834320%, passando o valor mensal para R\$3.344,22 (Três

Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal na Lei n $^\circ$ 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 09 de maio de 2023.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla CNPJ n° 05.759.560/0001-48 Cesar Bonatto Contratada

Te	~+			h		
те	St	em	un	.11	as	

1.

2.